

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 151/2023 - IL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 545/2023 Data: 11/12/2023
Folha: 1/1	

Fornecedor: CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC Endereço: R DOS ANDRADAS,1234 - CONJ 206 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 02.613.187/0001-24	Código: 10815 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NA REUNIÃO DE TRABALHO VOLTADA PARA PISOS E CONDUTAS VEDADAS NO ANO ELEITORAL A SER REALIZADA NO DIA 13/12/2023 PELA EMPRESA CONSULTORIA EM DIREITO PÚBLICO.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	350,00	1.750,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 11 de Dezembro de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: PAGAMENTO ANTECIPADO